

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2575/2024/JURUENA-MT

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/03545

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE JURUENA, CNPJ nº 24.950.461/0001-93

OBJETO: Colaboração mútua de Ampliação da oferta de mudas clone de café conilon por meio da reativação do viveiro municipal de Juruena, visando aumentar a eficiência produtiva, promover práticas agrícolas sustentáveis e melhorar a renda dos agricultores familiares

Emenda Parlamentar Nº 102, Valdir Barranco, R\$ 260.000,00

Valor: R\$ 274.401,81

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 30/04/2027

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e MANOEL GONTIJO DE CARVALHO - Prefeito de Juruena

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0416ed6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar